



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 26/2020

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa desafetar área para servir de objeto para concessão de direito real de uso.

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 5), plantas de desafetação (fl. 6), memoriais descritivos (fl. 7-9), cópia de memorando (fl. 10) e cópia da matrícula do imóvel (fls 11-13).

A procuradoria apresentou informação jurídica opinando pela tramitação da matéria com recomendação para que no art. 2º fosse incluída a realização de licitação na modalidade concorrência nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria sem alterações.

O relator do projeto não apresentou seu relatório na reunião ordinária, motivo pelo qual foi designado novo relator e marcada sessão extraordinária da comissão para apreciar o presente projeto.

ANÁLISE E VOTO

Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

A matéria apresentada visa autorização para a desafetação a área da rua João Alceu Mazur, do Loteamento Parque Industrial situado na área urbana deste Município, para que seja concedido o direito real de uso para fins de aumento das instalações de unidades industriais ali existentes.

Não se denota nenhum custo sob o ângulo financeiro e orçamentário para a autorização pretendida, uma vez que a finalidade pública do imóvel se manterá.

Dessa forma, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do projeto.

É como voto.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2020.

Vereador Amadeus Penga
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



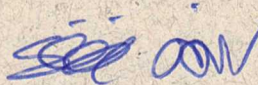
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

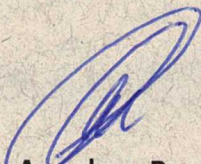
Sala das comissões, 17 de agosto de 2020.



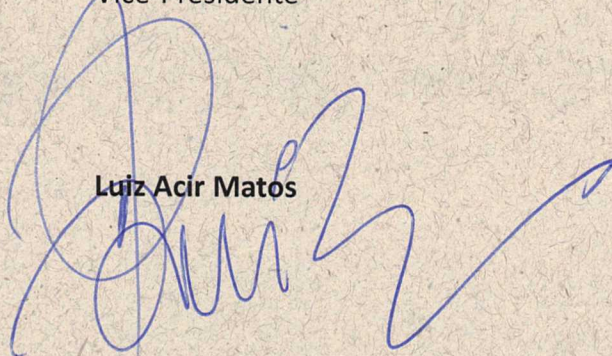
Osvaldo Krupek
Presidente



Sidiney Heidemann
Vice-Presidente



Amadeus Penga
Relator



Luiz Acir Matos



Fabrício Duarte Holovka